



PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.04.01/2024.02

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, vem abrir o presente processo de INEXIBILIDADE de licitação para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR LINEAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Versando sobre a possibilidade da Administração Pública Municipal contratar o citado objeto, cumpre-nos destacar a disposição contida no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Nesse passo, a legislação vigente admite a possibilidade de aquisição de equipamentos e materiais desde que, respeitado os preceitos legais e com as devidas justificativas. Nos ensinamentos de Marçal Justen Filho, esta norma de exceção ao dever de licitar pode ser encarada da seguinte forma:

A modalidade mais evidente de inviabilidade de competição é aquela derivada da ausência de alternativas para a Administração Pública. Se existe apenas um único produto em condições de atender à necessidade estatal, não há sentido em realizar licitação. Seria um desperdício de tempo realizar a licitação (...). (FILHO, Marçal Justen, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 576). (grifo nosso)

Cumprido destacar que, o processo de inexigibilidade se fundamenta no fato de que o TRANSDUTOR LINEAR, cuja as características singulares atendem a necessidade da administração municipal, só pode ser comercializado pela empresa SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA que conforme documentação acostado ao processo (Atestado de Exclusividade da VINNO TECHNOLOGY CO (SUZHOU)), comprova que ela é a única empresa para comercializar o referido objeto.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de transdutor linear se faz necessária para atender às demandas da Secretaria de Saúde do município de Amontada/CE, visando garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população. Este equipamento é essencial para a realização de exames de ultrassonografia, possibilitando a visualização detalhada de estruturas internas do corpo humano, auxiliando no diagnóstico de diversas patologias e contribuindo para um atendimento mais preciso e eficaz.

Além disso, a aquisição do transdutor linear permitirá a ampliação e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população de Amontada, possibilitando a realização de exames mais complexos e específicos, o que impactará diretamente na qualidade do atendimento prestado. Dessa forma, a aquisição deste equipamento se mostra fundamental para a modernização e atualização dos recursos disponíveis na rede de saúde do município, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade local.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR**



O fornecedor/prestador adiante foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, presta serviço técnico na área solicitada, é de natureza singular, possuindo atestado de exclusividade comercial, e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos de habilitação exigidos pela Lei 14.133/2021, além de o preço está de conformidade com o de mercado, o que caracteriza vantagens a contratação à Administração Pública local.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em consulta de preços com o fornecedor exclusivo do produto, verificou-se o valor do objeto no total de R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais)

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, 03 (três) Notas Fiscais de aquisições recentes, conforme abaixo:

- a) Nota Fiscal Nº 009.982 de 11/05/2023 da empresa SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI, como tomador do produto a empresa COLETTO SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
- b) Nota Fiscal Nº 011.199 de 26/01/2024 da empresa SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI, como tomador do produto a empresa TRANSCOURIER LTDA, no valor de R\$ 26.029,89 (Dezesseis mil, e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos);
- c) Nota Fiscal Nº 011.555 de 26/03/2024 da empresa SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI, como tomador do produto a empresa UNICARGO TRANSPORTE E CARGAS LTDA, no valor de R\$ 17.670,29 (Dezessete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos);

Nestes termos, foi comprovado que o valor ofertado encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros entes, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021

**A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:**

**EMPRESA: SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**


**CNPJ Nº: 12.246.862/0001-88**

**END: R CLETO DA SILVA, 130, BAIRRO: BOQUEIRÃO, CEP: 81.650-290 – CURITIBA/PR**

**VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do ano corrente, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amontada/CE, 18 de Abril de 2024,

  
**Nara Lúcia Silveira de Pinho**  
Agente de Contratação

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, através do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 114, de 08 de Janeiro de 2024., **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18.04.01/2024.02**, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR LINEAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

**PESSOA JURIDICA:** SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 12.246.862/0001-88

**VALOR OFERTADO:** R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 10.302.0403.2.038

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS:** 1.600.0000.00


Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

### DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Amontada/CE, 18 de Abril de 2024.

  
Felipe Jacinto de Oliveira Sousa  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO Nº: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18.04.01/2024.02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR LINEAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

PESSOA JURIDICA: SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 12.246.862/0001-88

VALOR OFERTADO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 10.302.0403.2.038

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Amontada/CE, 18 de Abril de 2024.




Felipe Jacinto de Oliveira Sousa  
Secretário de Saúde



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO FINAL

Certificamos que o **EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO FINAL DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18.04.01/2024.02**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR LINEAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, foi afixado nesta data, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece o art. 75, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Amontada/CE.

Amontada/CE, 18 de Abril de 2024.

  
Felipe Jacinto de Oliveira Sousa  
Secretário de Saúde